



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º 40
DE 04 DE MAIO DE 2026

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

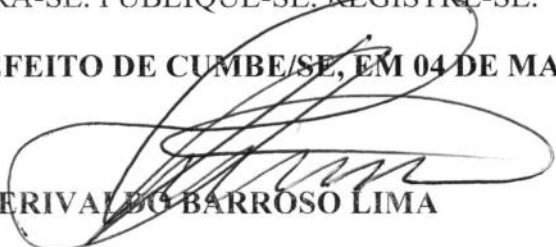
Art. 1º. EXONERAR o servidor(a) ACASSIO DOS SANTOS ANDRADE, CPF/MF n.º *.375.125.****, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**, de provimento em comissão, Símbolo CC3, nomeado através do Decreto n.º 19, de 02 de fevereiro de 2026, lotado da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 04 DE MAIO DE 2026.


ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE

Avenida Dr. Leandro Maciel, 08, CEP: 49.660-000, Cumbe/SE